



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 42

Senhor Presidente,

Praia Grande, 02 de outubro de 2017.

34.<sup>a</sup> Sessão Data 19.10.17

As doutas comissões para parecer.

Presidente

*Deelbukto  
EM 16/10/2017  
Manoel Roberto do Carmo*

Diretor Legislativo

Encaminho a essa Colenda Câmara, Projeto de Lei que pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande, o “Encontro Anual de Carros Antigos”.

O projeto de Lei objetiva oficializar um evento de grande importância que vem sendo realizado no município, e que inclusive, no encontro anual de 2017 foram doadas grandes quantidades de alimentos ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Praia Grande, cuja doação foi noticiada no site da prefeitura, [http://www.praiagrande.sp.gov.br/pgnoticias/noticias/noticia\\_01.asp?cod=41257](http://www.praiagrande.sp.gov.br/pgnoticias/noticias/noticia_01.asp?cod=41257).

O evento, que tem divulgação nacional, conta com a participação de clubes de carros antigos não só do Estado de São Paulo como de outros Estados da Federação. Levando-se em consideração a grande quantidade de adeptos e aficionados por carros antigos, estimula o aquecimento da economia do município através do turismo, inclusive os serviços de hotelaria e de restaurantes, além da arrecadação das doações mencionadas.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
PREFEITO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
PRAIA GRANDE-SP**



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI N° 058 /17**  
**DE XX DE XXXX DE 2017**

**“Inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o “Encontro Anual de Carros Antigos” e dá outras providências”**

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua XXXXXX Sessão Ordinária, realizada em XX de XXXXX de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o “Encontro Anual de Carros Antigos”, realizado anualmente pelo Clube Antigos do Litoral, preferencialmente no primeiro final de semana do mês de fevereiro.

Art. 2º. A realização do evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma estabelecida por meio de Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos XX de XXXXXX de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**

Maura Ligia Costa Russo  
Secretaria Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos XX de XXXXXX de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya  
Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo nº 15.631/2017

36.ª Sessão Data 31/10/2017  
Encaminhamento Aprovado  
em 3º discussão  
Presidente

36.ª Sessão Data 14/11/2017  
Encaminhamento Aprovado em  
SEGUNDA DISCUSSÃO  
Presidente

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

### PROCESSO N° 181/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes ao  
**Projeto de Lei n° 058/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 17 de outubro de 2017.

  
José de Jesus Ferreira Gonçalves  
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 17 de outubro de 2017.

  
Manoel Roberto do Carmo  
Dir $\circ$ tor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA;  
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, assim ementado: "Inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o Encontro Anual de Carros Antigos e dá outras providências".

O projeto encontra-se no âmbito de competência concorrente do Legislativo Municipal, por tratar de matéria de interesse local do Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal.

A proposta institui no calendário oficial de eventos da Cidade, a realização anual do "Encontro de Carros Antigos", que neste ano de 2017 fez importantes doações de alimentos ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Considerando que do ponto de vista legal, a proposta não sofre quaisquer restrições, e que a iniciativa permite o direcionamento correto do esforço da Administração para incentivo ao evento, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

Praia Grande, 18 de outubro de 2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA  
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 18 de outubro de 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO  
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**PROCESSO N° 181/17**

**PROJETO DE LEI N° 58/17**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER**

**PARECER**

**Senhor Presidente:**

Às quinze horas e quarenta minutos do dia 24 de outubro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, assim ementado: “Inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o Encontro Anual de Carros Antigos e dá outras providências”.

O projeto encontra-se no âmbito de competência concorrente do Legislativo Municipal, por tratar de matéria de interesse local do Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal.

A proposta institui no calendário oficial de eventos da Cidade, a realização anual do “Encontro de Carros Antigos”, que neste ano de 2017 fez importantes doações de alimentos ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Considerando que do ponto de vista legal, a proposta não sofre quaisquer restrições, e que a iniciativa permite o direcionamento correto do esforço da Administração para incentivo ao evento, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

**QUORUM: MAIORIA SIMPLES.**

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei nº 058/17  
Autoria : Executivo Municipal

Ementa : Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o "Encontro Anual de Carros Antigos" e dá outras providências.

Reunião : 36ª Sessão Ordinária  
Data : 31/10/2017 - 12:53:09 às 12:54:00  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:53:11
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:53:12
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:53:15
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:53:12
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:53:15
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:53:12
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:53:13
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	12:53:11
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:53:12
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:53:33
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	12:53:39
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:53:12
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:53:11
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	12:53:48
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:53:18
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:53:12

Totais da Votação : SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16  
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Est. de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 35/2017**

**“Inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o “Encontro Anual de Carros Antigos” e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o “Encontro Anual de Carros Antigos”, realizado anualmente pelo Clube Antigos do Litoral, preferencialmente no primeiro final de semana do mês de fevereiro.

Art. 2º. A realização do evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma estabelecida por meio de Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
*Em 14 de Novembro de 2.017*

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

**PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**JANAINA BALLARIS**  
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
*Em 14 de Novembro de 2.017*

**Manoel Roberto do Carmo**  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 14 de Novembro de 2.017.

**OFÍCIO GPC-L Nº 248/17**

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 35/17, relativo ao Projeto de Lei nº 58/17, de autoria desse Executivo Municipal, o qual fora encaminhado a este Legislativo através da Mensagem nº 42/2017, e que “**inclui no calendário oficial de eventos do Município de Praia Grande o Encontro Anual de Carros Antigos e dá outras providências**”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Trigésima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

*EDNALDO DOS SANTOS PASSOS*  
Presidente

*CÓPIA*

Excelentíssimo Senhor  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
DD. Prefeito da Estância Balneária de  
**PRAIA GRANDE**

RÉCEBIDO
16/11/17
<i>[Signature]</i>
Funcionário

*Claudia Gardelli*  
RF 10585



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei nº 058/17 2ª votação  
Autoria : Executivo Municipal

Ementa : Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Balneária de Praia Grande o "Encontro Anual de Carros Antigos" e dá outras providências.

Reunião : 38ª Sessão Ordinária  
Data : 14/11/2017 - 11:56:28 às 11:56:56  
Tipo : Nominal  
Turno : 2ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:56:34
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	11:56:45
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:56:35
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:56:38
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:56:33
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:56:37
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:56:34
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	11:56:31
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:56:33
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:56:31
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	11:56:33
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:56:44
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:56:36
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:56:35

Totais da Votação : SIM 14 NÃO 0 TOTAL 14  
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO